



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

REQUERIMENTO Nº 012/2019.

EXMOS. SRES. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES.

EXPEDIENTE DO DIA

Em 16 de 07 de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 16/07/2019


Presidente

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ART. 115, § 3º, INCISO VII, C/C O ART. 140, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO, REQUER, APÓS APROVAÇÃO PLENÁRIA, A INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, PARA O **PROJETO DE LEI Nº 039/2018**, CONFORME EMENDADO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NOS MOLDES DO ARTIGO 241 DA CF/88, A CELEBRAR CONTRATO DE PROGRAMA COM A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS Nº 11.445/07 E 11.107/05, E LEIS ESTADUAL Nº 9.096/08, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JULHO DE 2019.


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
PRESIDENTE


GILBERTO BRAVIM ZANOLI
VICE-PRESIDENTE


ADRIANA APARECIDA ULIANA
1ª SECRETÁRIA


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Protocolo sob o nº 0203 / 2019

Data: 16/07/19 As 15:50:00



Encarregado